

RESOLUÇÃO Nº 1/2019

(Autoria: Fabio Laurenti Gadelha de Almeida)

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a nomeação de membros e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, para análise das Organizações Sociais que atuam no município de Laranjal Paulista.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes para análise das Organizações Sociais que atuam no município de Laranjal Paulista será formada por sete parlamentares, respeitada a proporcionalidade partidária, ficando assim constituída:

- Presidente: Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (PSDB)
- Relatora: Regina Maria de Araújo Abdala (SD)
- Membros: Carlos Alberto Rossi (PSB)
Ivete Aparecida Migliani (PPS)
José Roque de Camargo (PSDB)
Nilso Ventris (PROS)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (MDB)

Art. 3º Esta Comissão funcionará por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, incluindo o período de recesso parlamentar, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Se a Comissão de Assuntos Relevantes deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, em tempo hábil, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º Concluídos seus trabalhos, a Comissão Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, que deverá ser protocolado na secretaria da Câmara, para posterior leitura em plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CLÁUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1º Secretária